



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ATA nº019 de 06 de maio de 2024

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e dois minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Gilmar João da Silva, Heron Ricardo de Oliveira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva, Simone Ferreira dos Santos, todos presentes exceto o Vereador Luis Carlos Rosa Lopes. Foi feita a leitura de correspondências sendo **Ofício nº 076/2024 da Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Agricultura, Pesca e Turismo**, o qual informa que o lançamento dos Cursos do Programa RS Qualificação, que seria no dia 06 de maio de 2024, às 19:00 horas no Auditório Marcelo Maresia está cancelado devido às fortes chuvas ocorridas no dia 05 de maio que culminaram no alagamento e molhando inclusive as cadeiras do local. Nesse momento o Presidente Reni da Silva informou que o Vereador Luis Carlos Rosa Lopes já se faz presente na Sessão Ordinária. Na sequência o Presidente Reni da Silva pediu que o Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini fizesse a leitura das proposições para publicidade. **Projeto de Lei nº 018/2024** – Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de Zelador de Cemitério. Autor Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 019/2024** – Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de Coordenador do Programa Bolsa Família. Autor Poder Executivo. O Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini salientou que apenas as exposições de motivos de ambos os Projetos de Lei em publicidade estão devidamente assinadas, sendo assim o restante dos Projetos de Lei encontram-se sem a assinatura da Prefeita Municipal Marcia Rosane Tedesco de Oliveira. Dando início a Ordem do Dia o Presidente Reni da Silva Pediu informou **Projeto de Lei nº 011/2024** – Autoriza o Município a conceder em direito real de uso imóvel ao Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo estava para votação final. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini conforme acordo das Bancadas Partidárias solicita que o **Projeto de Lei nº 011/2024** seja retirado de pauta até que seja possível uma agenda com o Comando do Corpo de Bombeiros Militares de Porto Alegre, salientou que tendo em vista o estado de calamidade em que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul essa agenda se torna de difícil obtenção, mas informa que esses esclarecimentos são importantes para assegurar a apreciação dos Vereadores para com o **Projeto de Lei nº 011/2024** tendo em vista a importância do trabalho prestado no município de Balneário Pinhal pelo Corpo de Bombeiros

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Voluntários. O Vereador Heron Ricardo de Oliveira confirmou a informação passada pelo Vereador Luiz Cezar Danelli Furini. O Presidente Reni da Silva retirou de pauta o **Projeto de Lei nº 011/2024**. Não tendo Projetos de Lei para votação final, sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais

